

MOÇÃO Nº 21/2026

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

A RENATA RIBEIRO SILVA E

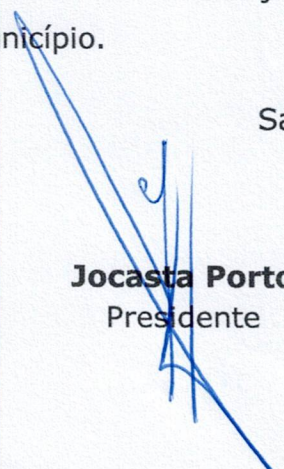
PABLO HENRICK ALVES EGEWART

Em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado junto à AGIRF – Agência de Regulação e Fiscalização de Canarana.

Destaca-se a dedicação, o comprometimento e a responsabilidade com que exercem suas funções, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços públicos, a transparência administrativa e o bem-estar da população canaranense.

O profissionalismo demonstrado por ambos reflete diretamente na eficiência da atuação da agência, fortalecendo a confiança da comunidade nos órgãos de fiscalização e regulação do município.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.



Jocasta Porto
Presidente